



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de Revisão Geral Anual, nos subsídios dos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Buritizal”.

Artigo 1º) Fica concedido o reajuste no percentual de **4,26% (quatro e vinte e seis por cento)** nos subsídios dos Agentes Políticos Municipais, sendo: Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 23 de janeiro de 2026.

Elanhine Cristina Vieira Oliveira
Presidente

Rafael de Sousa Caliman
1º Secretário

Líbia Mendes Pistore
2ª Secretária